CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Fabio Riva, altera a Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a Cidade de Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, como Cidade-Irmã da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

Segundo a justificativa, a presente propositura tem por finalidade consolidar e fortalecer os vínculos institucionais, políticos, culturais, turísticos, sociais e econômicos entre a cidade de São Paulo e o município de Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, por meio do estabelecimento da condição de Cidades-Irmãs. Situada a mais de 2.500 metros de altitude, Cochabamba possui uma população estimada em 600 mil habitantes e destaca-se por sua economia diversificada, com expressiva atuação nos setores de hidrocarbonetos, gás natural, agricultura, indústria e turismo. São Paulo, tradicionalmente reconhecida por seu caráter acolhedor e sua vocação para o convívio multicultural, tornou-se um dos principais destinos de cidadãos bolivianos no Brasil. Desde a intensificação do fluxo migratório na década de 1970, a comunidade boliviana passou a representar a maior entre todas as colônias estrangeiras residentes na capital, com mais de 75 mil pessoas. Regiões como Brás, Bom Retiro e Pari concentram essa população, e a Rua Coimbra tornou-se um símbolo da presença boliviana em São Paulo, destacando-se pela rica expressão de sua cultura, gastronomia e identidade. Assim, a formalização do laço de irmandade entre as duas cidades representa um gesto de reconhecimento mútuo e estímulo ao intercâmbio cultural e ao desenvolvimento conjunto.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a proposta tem por finalidade declarar a cidade de Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, como Cidade-Irmã da cidade de São Paulo, reconhecendo os profundos vínculos culturais, sociais e econômicos entre ambas. A significativa presença da comunidade boliviana — especialmente oriunda de Cochabamba — na capital paulista, estimada em mais de 75 mil pessoas, evidencia a importância dessa irmandade para promover o intercâmbio de experiências e o fortalecimento das relações entre os povos. A formalização desse vínculo permitirá a ampliação da cooperação bilateral em áreas como cultura, turismo, comércio, educação e desenvolvimento urbano, refletindo o compromisso de São Paulo com a valorização da diversidade e a integração internacional, sendo, portanto, o parecer **favorável**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 123/2025. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 31/03/2025 e juntado ao PL 191/2024 por Rafael Robles Godoi. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=622579.